

Secretaria de
Educação



SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE – SEGRE
PARECER/MANIFESTAÇÃO – RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório nº 21/2025-GC-SEPLAG-005

Pregão Eletrônico nº 21/2025-GC-SEPLAG-005 – ID nº 80759

Interessada: IC Têxtil Ltda – CNPJ nº 43.164.216/0001-03

Lote: 04

I – RELATÓRIO

A Secretaria Executiva de Gestão de Rede (SEGRE), na qualidade de unidade demandante do Processo Licitatório nº 21/2025-GC-SEPLAG-005, vem apresentar parecer acerca do recurso administrativo interposto pela empresa IC Têxtil Ltda, em face do julgamento do Lote 4 do Pregão Eletrônico nº 21/2025-GC-SEPLAG-005, no qual restou declarada vencedora a empresa Novo Mix Comércio Ltda.

A recorrente alega irregularidades na habilitação e no atendimento das exigências editalícias pela empresa vencedora, especialmente quanto à qualificação técnica e à apresentação de laudos laboratoriais, conforme requisitos previstos no Termo de Referência e demais anexos do edital.

II – ANÁLISE

Após análise do recurso e da documentação apresentada no certame, esta Secretaria verificou que:

Não foram apresentados, pela empresa Mix Comércio Ltda, documentos comprobatórios suficientes de qualificação técnica, conforme especificações mínimas estabelecidas no edital, em especial no que concerne à comprovação de capacidade técnica compatível com o objeto licitado.

Também não constam nos autos laudos laboratoriais exigidos, necessários para aferição da conformidade técnica e da qualidade do material ofertado, elemento essencial para atendimento das especificações do Lote 04.

As exigências mencionadas possuem natureza obrigatória e visam garantir a qualidade do objeto contratado, não podendo ser supridas posteriormente por meio de diligências, sob pena de violação ao princípio da isonomia e do julgamento objetivo.

Considerando a ausência de documentos essenciais para habilitação e atendimento técnico, entende-se que a proposta da empresa Mix Comércio Ltda não atende integralmente às exigências do instrumento convocatório.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Secretaria Executiva de Gestão de Rede – SEGRE se manifesta pelo **ACOLHIMENTO** do recurso interposto pela empresa IC Têxtil Ltda, reconhecendo como PROCEDENTE a insurgência, em razão da ausência de informações consistentes sobre a qualificação técnica e da não apresentação dos laudos laboratoriais exigidos pela empresa Mix Comércio Ltda para o Lote 4.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA TEREZA DE CRISTO LEAL MAFRA**, **Chefe de Divisão**, em 09/12/2025, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDECY DE FATIMA GUEDES GONDIM**, **Técnica Pedagógica**, em 09/12/2025, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6746157** e o código CRC **5F8FD474**.

32.016897/2025-82

6746157v1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE
Site - www.recife.pe.gov.br

